

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 62/CR-ARC/2023
de 29 de agosto de 2023

**QUE DEFERE O PEDIDO DE AVERBAMENTO AO REGISTO DA
RÁDIO ALFA, POR MUDANÇA DE DIRETOR**

Cidade da Praia, de 29 de agosto de 2023

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 62/CR-ARC/2023
de 29 de agosto de 2023

ASSUNTO: Deliberação que defere o pedido de averbamento ao registo da Rádio Alfa, por mudança de diretor

I - ENQUADRAMENTO

A Rádio Alfa, Lda., com sede nas instalações do Grupo Alfa, em Palmarejo, cidade da Praia, Santiago, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o averbamento da mudança de diretor no registo da Rádio Alfa, de sua propriedade.

Considerando que compete à ARC, nos termos do Artigo 4.º da Lei de Registo das Empresas e Meios de Comunicação Social (Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto), “efetuar e assegurar a existência de um registo específico das empresas e dos órgãos de comunicação social nacionais ou sujeitos à jurisdição do Estado de Cabo Verde”;

Tratando-se de alterações supervenientes aos factos registados, sujeitos apenas a averbamento, como dispõe o n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei acima referido;

Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para esse efeito.

II - DELIBERAÇÃO

No uso da competência que lhe é conferida na alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, e no Artigo 4.º do Decreto-Lei Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de comunicação social;

O Conselho Regulador, reunido na sua 18.^a sessão ordinária de 2023, realizada no dia 29 de agosto de 2023, **DELIBERA**:

1. Deferir o pedido de averbamento ao registo da **Rádio Alfa**, por mudança do diretor.
2. Instruir o Departamento de Fiscalização, Registo e Licenciamento para lavrar o ato, notificar e expedir a respetiva Declaração de Averbamento.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos